



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVIII – Nº02
João Pessoa, 17 de janeiro de 2023

**EDIÇÃO DE
JANEIRO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br
Fone: (083) 3216-7341

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de 05 de maio de 1966)
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GR / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Designa Fiscal Titular do
Contrato Nº 1703.11.0522,

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Convênios Administrativos. CONSIDERANDO o processo administrativo Nº 23074.049644/2022-22 de formalização do CONTRATO Nº 1703.11.0522,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **Fiscal Titular** do **CONTRATO** o Servidor, **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA ARAÚJO**, Mat. SIAPE Nº 3209302, lotado na **Escola Técnica de Saúde**, no período de sua vigência.

DADOS DO INSTRUMENTO JURÍDICO
Contrato Nº 1703.11.0522
Participes: <ol style="list-style-type: none">1. Conselho Federal de Enfermagem - COFEN (Contratante);2. Universidade Federal da Paraíba – UFPB (Anuente/Executora);3. Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC – PB (Contratada)
Objeto: Programa de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem.
Recursos Financeiros: Os recursos financeiros para execução do objeto deste Contrato, neste ato fixados em R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais), serão transferidos à CONTRATADA por meio de aporte direto.

Art. 2º - Ao Fiscal do **Contrato**, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o convênio em execução:

- I. Fiscalizar a execução do **Contrato** sob sua responsabilidade e emitir relatórios, quando couber, quanto ao cumprimento do objeto;
- II. Analisar a proposição da celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. Controlar o prazo de vigência do **Contrato** sob sua responsabilidade;
- IV. Comunicar formalmente à UFPB, após contatos prévios com as conveniadas, as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade;
- V. Solicitar à UFPB, esclarecimentos acerca do **Contrato** sob sua responsabilidade;
- VI. Manter, sob sua guarda, cópia digitalizada do processo de Contrato;
- VII. Encaminhar à UFPB eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro.

Art. 3º - Deverá ser entregue pela Coordenação de Convênios – CODECON/UFPB, ao Fiscal nomeado, imediatamente após a ciência de sua nomeação, cópias digitalizadas do **Contrato**, de todos os seus anexos e sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido a(o) Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato de Parceria sob sua fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12/01/2023

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções inerentes as suas atividades.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA ARAÚJO
Mat. SIAPE N° 3209302
FISCAL

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA N° 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Delegar Ordenador de Despesa substituto junto à PRA/UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta no Processo 23074.002217/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor **Italo Simplicio de Freitas Paiva**, matrícula SIAPE nº 2330524, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração, a função de Ordenador de Despesas Substituto junto à PRA/UFPB, no período de 16/01/2023 a 04/02/2023.

Art. 2º Delegar ao Ordenador de Despesas Substituto a competência para realizar a aprovação da análise das demandas encaminhadas pelos setores requisitantes, bem como do Plano Anual de Contratações (PAC) de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972

REITORIA / CPPD / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 1466 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 23 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.101344/2022-49;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 21/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença capacitação, no País, à servidora **GISLAINE DA NOBREGA CHAVES**, Matrícula SIAPE nº 1413315, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO do CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE, no período de 18/02/2023 a 18/05/2023 (89 dias), para realização das atividades de estudos e pesquisa referentes ao projeto "Economia Popular Solidária, Educação do Campo e Agroecologia: uma articulação necessária", na Universidade Federal da Paraíba, Serviço de Tecnologia Alternativa - SERTA e Instituto Abdalaziz de Moura, em João Pessoa-PB e Pernambuco/PE, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1467 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 23 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.109473/2022-77;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 21/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de longa duração, no País, à servidora **CAROLINA DIAS LARANJEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2009428, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES - CCTA, no período de 01/03/2023 a 28/02/2024 para realização de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Dança e Grupo de Pesquisa Umbigada, na Universidade Federal da Bahia, Salvador, Bahia, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1468 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 23 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.110848/2022-06;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 15/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de curtíssima duração, do País, ao servidor **ANIELSON BARBOSA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2285466, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA, no período de 20/02/2023 a 04/03/2023 para participar de uma missão de pesquisa na Universidade Politécnica de Valência, Valência, Espanha, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1469 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 23 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.098812/2022-28;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 22/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de longa duração, no País, ao servidor **FRANCISCO EDUARDO VIEIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1488257, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LINGÜÍSTICA do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA, no período de 01/03/2023 a 29/02/2024 para realização de pós-doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras, na Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1470 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 23 de Dezembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.100294/2022-75;

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº. 19, de 1998, e do art. 20, da Lei nº. 8.112/1990;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI-UFPB, que trata da Avaliação Especial de Desempenho, para o fim de homologação de Estágio Probatório, dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 23/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do(a) servidor(a) **FLÁVIA AFFONSO MAYER**, matrícula do SIAPE nº. 3153649, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) do Magistério Superior, com lotação no CCTA - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, referente ao período de 30/10/2019 a 30/10/2022.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do(a) servidor(a) a partir de 30/10/2022, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1471 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 23 de Dezembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.105246/2022-37;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 21/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de longa duração, no País, ao servidor **JUAN RAMON SALAZAR SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1550264, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, no período de 06/02/2023 a 05/02/2024 para a realização de Pós-Doutorado em Odontologia, na Faculdade de Odontologia, da Universidade de São Paulo, São Paulo-SP, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1472 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 23 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.111189/2022-14;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 21/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença capacitação, no País, à servidora **PRISCILLA DINIZ LIMA DA SILVA BERNARDINO**, Matrícula SIAPE nº 1735629, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CTDR, no período de 08/02/2023 a 09/05/2023, para a realização de ações de desenvolvimento na área de atuação específica, na Associação Brasileira de Educação Online - ABELINE; Portal Educação e ENAP, em João Pessoa, Paraíba, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1473 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 23 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.112176/2022-40;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 22/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença capacitação, no País, à servidora **GISELE ROCHA CORTES**, Matrícula SIAPE nº 1815427, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA, no período de 01/06/2023 a 29/08/2023 para a realização do Projeto de Estudo "MEDIÇÃO DA INFORMAÇÃO E PROTAGONISMO SOCIAL: conteúdos informacionais sobre gênero e raça/etnia na Ciência da Informação", na Universidade Federal do Cariri, Ceará, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1474 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 23 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.098198/2022-19;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB em 23/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **HELEN HALINNE RODRIGUES DE LUCENA**, SIAPE 3089909, lotada no Departamento de Educação - CCHSA, da Classe de Professor A - Adjunto (A), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 28/01/2019 a 28/01/2021, com vigência e efeito financeiro a partir de 15/11/2022, data da avaliação de desempenho realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Educação - CCHSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1475 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 23 de Dezembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.017875/2020-20;

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº. 19, de 1998, e do art. 20, da Lei nº. 8.112/1990;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI-UFPB, que trata da Avaliação Especial de Desempenho, para o fim de homologação de Estágio Probatório, dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 23/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do(a) servidor(a) **DANIEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, matrícula do SIAPE nº. 2880888, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) do Magistério Superior, com lotação no CE - DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO, referente ao período de 13/12/2019 a 13/12/2022.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do(a) servidor(a) a partir de 13/12/2022, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DI, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 1476 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 23 de Dezembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.112687/2022-17;
Considerando o teor da Emenda Constitucional nº. 19, de 1998, e do art. 20, da Lei nº. 8.112/1990;
Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI-UFPB, que trata da Avaliação Especial de Desempenho, para o fim de homologação de Estágio Probatório, dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal; e
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 23/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do servidor **JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA LACERDA**, matrícula do SIAPE nº. 1278592, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, com lotação no CCTA - COORDENAÇÃO DE HOTELARIA, referente ao período de 05/12/2019 a 05/12/2022.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 05/12/2022, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1477 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 23 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.103658/2022-39;
Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;
Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB;
Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;
Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022;
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB em 23/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **RENNALY ALVES DA SILVA**, SIAPE 1039586, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - CCHSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 16/12/2020 a 16/12/2022. Tendo em vista que a data de avaliação de desempenho foi realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - CCHSA no dia 18/11/2022, o efeito financeiro respeita o período do interstício, ou seja, dia 16/12/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1478 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 23 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.099207/2022-33;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB em 23/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **HENRY PONCIO CRUZ DE OLIVEIRA**, SIAPE 1732392, lotada no Departamento de Ciência da Informação - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 02.08.2016 a 02.08.2018, com vigência e efeito financeiro a partir de 24/10/2022, data da avaliação de desempenho realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Ciência da Informação - CCSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1479 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 23 de Dezembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.084143/2022-40;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando o teor das Portarias/MEC nº. 554/2013 e nº. 982/2013/MEC, do Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como o disposto na Resolução nº. 033/2014, expedida pelo CONSEPE/UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer conclusivos, expedidos pela CPPD-REITORIA em 23/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção Funcional ao servidor **CRISTIANO DAS NEVES ALMEIDA**, matrícula do SIAPE nº. 1550262, com lotação no Departamento de Engenharia Civil e Ambiental- CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível IV (704), para a Classe de Professor Titular (E), Nível Único (801), referente ao interstício de avaliação no período de 31/08/2020 a 31/08/2022, com efeito financeiro a partir de 07/10/2022, data da Defesa do Memorial Acadêmico, aprovada pela Comissão Especial de Avaliação, devidamente designada pela CPPD-REITORIA, nos moldes da Resolução nº. 33/2014, do CONSEPE/UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DI, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 1480 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 23 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.077672/2022-60;
Considerando, o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;
Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando, o teor da Portaria/MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, e Resolução nº. 005/2019, do CONSEPE/UFPB;
Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;
Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022; e
Considerando, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, em 23/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **JOSSANA PEREIRA DE SOUSA GUEDES**, SIAPE nº. 2920614, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, com lotação no Departamento de Gestão de Tecnologia Industrial - CCHSA, da Classe D-III, Nível 2 (D 302), para o Nível 3 (D 303), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 12/06/2020 a 12/06/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 21/10/2022, data da avaliação de desempenho realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Ciências Tecnologia Industrial - CCHSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1481 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 23 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.101291/2022-25;
Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;
Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 23/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de longa duração, no País, ao servidor **GERALDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA GOMES**, Matrícula SIAPE nº 1552660, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE, no período de 23/02/2023 a 22/04/2024 para realização de pós-doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, na Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Paraíba, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1482 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 23 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.107234/2022-02;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 23/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de longa duração, no País, à servidora **ELAINE CRISTINA CINTRA**, Matrícula, SIAPE nº 1285167, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE, no período de 01/03/2023 a 29/02/2024 para realização de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - RJ, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1483 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 23 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.107277/2022-05;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 23/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de curtíssima duração, do País, à servidora **MARIA FRANCO GARCIA**, Matrícula SIAPE nº 1627937, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS do CENTRO DE CIÊNCIAS, EXATAS E DA NATUREZA - CCEN, no período de 26/03/2023 a 09/04/2023, para participar na organização e desenvolvimento do "CRETCHEU Project: 2nd International Workshop on design a EMJM on Rural areas and violence against women", na Universidade de Santiago de Compostela (USC), em Santiago de Compostela, Espanha, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1484 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 23 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.111588/2022-08;
Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;
Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 23/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença capacitação, no País, à servidora **GEOVANIA DA SILVA TOSCANO**, Matrícula SIAPE nº 1313424, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA, no período de 01/03/2023 a 30/05/2023 para Intercâmbio de pesquisa junto ao Centro de Educação/Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Natal, Rio Grande do Norte, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1485 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 26 de Dezembro de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.092300/2022-88;
Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;
Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e
Considerando, ainda, a análise e o parecer, expedidos pela CPPD-REITORIA, em 08/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora **ALINE MENDES RIBEIRO**, SIAPE nº 2136807, lotada no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA - CCA, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 03/07/2017, com efeito financeiro a partir de 08/11/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada pela CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1486 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 26 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº. 23074.114746/2022-05;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando a Resolução nº. 31/2021, expedida pelo CONSEPE-UFPB, que trata da participação de docentes sujeitos ao regime de dedicação exclusiva em atividades esporádicas;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 26/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a participação em Atividade Esporádica do servidor **ADRIANO MARTELETO GODINHO**, matrícula do SIAPE nº. 1812723, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas - CCJ, a ser realizada na data de 20/12/2022, para para ministrar, à distância, um módulo do Curso de Especialização em Direito Médico, na Faculdade Baiana de Direito, equivalente à carga horária de 02 horas, nos termos em que foi aprovada, nos respectivos Colegiado Departamental e Conselho de Centro, sem nenhum prejuízo às atividades acadêmicas e aos encargos relativos ao Plano Individual Docente (PID), do docente em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1487 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 26 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.098114/2022-56;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 23/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de longa duração, no País, à servidora **MARIE GORETT DANTAS DE ASSIS E MEDEIROS BATISTA**, Matrícula SIAPE nº 1858353, PROFESSORA ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS DE SINAIS do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA, no período de 16/02/2023 a 16/02/2026 para a realização de Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem, na UNICAP - Universidade Católica de Pernambuco, Recife, Pernambuco, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA N° 1488 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 27 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.107964/2022-80;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 26/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença capacitação, no País, à servidora **ANA LUCIA BATISTA AURINO**, Matrícula SIAPE nº 3243832, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA, no período de 08/02/2023 a 08/05/2023, para pesquisa sobre Violação de Direitos e vulnerabilidade de Crianças, Adolescentes e Famílias no estado da Paraíba e as políticas de enfrentamento (2016-2022), na Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Paraíba, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA N° 1489 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 27 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.108867/2022-46;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 27/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de longa duração, no País, à servidora **AINA GUIMARÃES AZEVEDO** Matrícula, SIAPE nº 1023440, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA, no período de 01/03/2023 a 31/12/2023 para realização de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1490 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 27 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.111190/2022-84;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 27/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de curtíssima duração, do País, à servidora **ANA RAQUEL ROSAS TORRES**, Matrícula SIAPE nº 1742381, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA, no período de 10/02/2023 a 26/02/2023 para apreensão e aprofundamento dos conceitos e técnicas sobre o sexismo e a discriminação dele decorrente, centrando na problemática da violência contra a mulher em diversos ambientes sociais, bem como submeter artigos vinculados aos temas, na Universidad Complutense de Madrid, Madrid, Espanha, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1491 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 27 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.117721/2022-93;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 27/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, ao servidor **HENRY PONCIO CRUZ DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1732392, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA, no período de 02/02/2023 a 17/02/2022, para realizar missão acadêmica na Universidad Complutense de Madrid e na Universidad Pompeu Fabra, em Madrid e Barcelona, Espanha, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1492 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 27 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.117714/2022-88;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 27/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, à servidora **IZABEL FRANCA DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 3116047, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA, no período de 02/02/2023 a 17/02/2022, para realizar missão acadêmica na Universidad Complutense de Madrid e na Universidad Pompeu Fabra, em Madrid e Barcelona, Espanha, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1493 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 27 de Dezembro de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.090682/2022-27,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 27/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **IGNACIO TAVARES DE ARAUJO JUNIOR**, SIAPE nº 1487310, lotado no DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 14/08/2020 a 14/08/2022, com efeito financeiro a partir de 17/10/2022, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1494 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 27 de Dezembro de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.114121/2022-02;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer, expedidos pela CPPD-REITORIA, em 27/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor **DIEGO SILVA BATISTA**, SIAPE nº 3157372, lotada no DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - CCHSA, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 09/12/2022, com efeito financeiro a partir de 27/12/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada pela CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1495 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 28 de Dezembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.109329/2022-85;

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº. 19, de 1998, e do art. 20, da Lei nº. 8.112/1990;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI-UFPB, que trata da Avaliação Especial de Desempenho, para o fim de homologação de Estágio Probatório, dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 28/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do(a) servidor(a) **FABIANA CARNEIRO DA SILVA**, matrícula do SIAPE nº. 1067096, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) do Magistério Superior, com lotação no CCHLA - DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, referente ao período de 05/12/2019 a 05/12/2022.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do(a) servidor(a) a partir de 05/12/2022, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA N° 1496 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 28 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.105154/2022 - 96;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 28/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **VITOR MENEGHETTI UGULINO DE ARAÚJO**, SIAPE 1981734, lotada no Departamento de Informática - CI, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para Adjunto (C), Nível IV (604), referente ao interstício de 10.12.2020 a 10.12.2022. Tendo em vista que a data de avaliação de desempenho foi realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Departamento de Informática - CI no dia 29/11/2022, o efeito financeiro respeita o período do interstício, ou seja, dia 10/12/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA N° 1497 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 28 de Dezembro de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.094892/2022-41,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 28/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **MARIA ADAILZA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, SIAPE nº 1522682, lotada no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 22/02/2020 a 22/02/2022, com efeito financeiro a partir de 26/10/2022, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1498 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 28 de Dezembro de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.088446/2019-16,
Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 28/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **GUSTAVO HENRIQUE MATOS BEZERRA MOTTA**, SIAPE nº 2126491, lotado no DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA - CI, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 2018.1 a 2019.2, com efeito financeiro a partir de 25/11/2022, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1499 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 28 de Dezembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.106573/2022-98;
Considerando o teor da Emenda Constitucional nº. 19, de 1998, e do art. 20, da Lei nº. 8.112/1990;
Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI-UFPB, que trata da Avaliação Especial de Desempenho, para o fim de homologação de Estágio Probatório, dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal; e
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 28/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do(a) servidor(a) **NAIARA NAIANA DEJANI**, matrícula do SIAPE nº. 1092870, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) do Magistério Superior, com lotação no CCS - DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E PATOLOGIA, referente ao período de 10/12/2019 a 10/12/2022.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do(a) servidor(a) a partir de 10/12/2022, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA N° 1500 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 28 de Dezembro de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.103433/2022-03,
Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 28/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **KOJE DANIEL VASCONCELOS MISHINA**, SIAPE nº 1296645, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 2020.2 a 2022.1, com efeito financeiro a partir de 09/12/2022, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA N° 1501 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 28 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.106885/2022-16;
Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;
Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB;
Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;
Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022;
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB em 28/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **Dalton Bertini Ruas**, SIAPE 3210747, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo - CT, da Classe de Professor Adjunto (A), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 16/10/2020 a 16/10/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 26/11/2022, data da avaliação de desempenho realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Arquitetura e Urbanismo - CT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1502 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 28 de Dezembro de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.028192/2022-39;
Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;
Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e
Considerando, ainda, a análise e o parecer, expedidos pela CPPD-REITORIA, em 28/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora **LEIDIANE SOUZA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1920163, lotada no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - CCHLA, da Classe de Professor Assistente (B), Nível I, para o Nível I da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 11/07/2016, com efeito financeiro a partir de 28/12/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1503 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 28 de Dezembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.;

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº. 19, de 1998, e do art. 20, da Lei nº. 8.112/1990;
Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI-UFPB, que trata da Avaliação Especial de Desempenho, para o fim de homologação de Estágio Probatório, dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal; e
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 28/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do(a) servidor(a) **SAYONARA ANDRADE ELIZIÁRIO**, matrícula do SIAPE nº. 2351291, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) do Magistério Superior, com lotação no CEAR - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, referente ao período de 07/12/2016 a 07/12/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do(a) servidor(a) a partir de 07/12/2019, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA N° 1504 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 29 de Dezembro de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo n° 23074.103295/2022-43;

Considerando o disposto na Resolução n° 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis n° 12.772/2012, Lei n° 12.863/2013 e Lei n° 13.325/2016, e da Portaria MEC n° 554/2013;

Considerando a Resolução n° 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica n° 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular n° 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer, expedidos pela CPPD-REITORIA, em 29/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor **ALEXANDRE ROLIM DA PAZ**, SIAPE n° 1438370, lotada no DEPARTAMENTO DE CIRURGIA - CCM, da Classe de Professor Assistente (B), Nível I, para o Nível I da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 07/04/2012, com efeito financeiro a partir de 29/12/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada pela CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA N° 1505 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 29 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo n° 23074.101327/2022-23;

Considerando, o teor das Leis n° 12.772/2012, Lei n° 12.863/2013 e Lei n° 13.325/2016;

Considerando as Resoluções n° 37/1999, n° 006/2001, n° 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando a Portaria/MEC n° 554/2013, a Nota Técnica n° 2556/2018-MP e o Ofício-Circular n° 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n° 66/2022;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB em 29/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **CAROLINA COELHO ARAGON**, SIAPE 3212008, lotada no Departamento de Língua Portuguesa e Linguística - CCHLA, da Classe de Professor A - Adjunto (A), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 20.10.2020 a 20.10.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 12/12/2022, data da avaliação de desempenho realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Língua Portuguesa e Linguística - CCHLA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1506 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 29 de Dezembro de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.105818/2022-16,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 29/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **ALEXANDRE LYRA MARTINS**, SIAPE nº 350848, lotado no DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 20/11/2020 a 20/11/2022, com efeito financeiro a partir de 05/12/2022, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1507 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 29 de Dezembro de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.104958/2022-53,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 29/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora **LIANA CLEBIA DE MORAIS PORDEUS**, SIAPE nº 2115773, lotado no DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E PATOLOGIA - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 01/09/2020 a 31/08/2022, com efeito financeiro a partir de 15/12/2022, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1508 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 29 de Dezembro de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.117870/2022-47;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer, expedidos pela CPPD-REITORIA, em 29/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor **ALEXANDRE MACEDO PEREIRA**, SIAPE nº 1106940, lotada no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO PEDAGÓGICA - CE, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível II, para o Nível I da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 07/11/2022, com efeito financeiro a partir de 29/12/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada pela CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1509 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 29 de Dezembro de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.107241/2022-07,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 29/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **DANIELLE BARBOSA LINS DE ALMEIDA**, SIAPE nº 1317027, lotado no DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS E MODERNAS - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 2020 a 2022, com efeito financeiro a partir de 16/12/2022, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1510 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 29 de Dezembro de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.108816/2022-65,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 29/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **LUCENI CAETANO DA SILVA**, SIAPE nº 336885, lotado no DEPARTAMENTO DE MÚSICA - CCTA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 2020.1 a 2021.2, com efeito financeiro a partir de 15/12/2022, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1511 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 29 de Dezembro de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.117505/2022-08;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer, expedidos pela CPPD-REITORIA, em 29/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora **RHOBERTA SANTANA DE ARAUJO**, SIAPE nº 1456736, lotada no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO PEDAGÓGICA - CE, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 03/12/2022, com efeito financeiro a partir de 29/12/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada pela CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 02 de Janeiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.107012/2022-79, Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando, ainda, o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 27/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença capacitação, no País, à servidora **NORMA MARIA MEIRELES MACEDO MAFALDO**, Matrícula SIAPE nº 3337086, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E TURISMO - CCTA, no período de 01/03/2023 e 29/05/2023 para a realização de estágio em pesquisa no Grupo de Pesquisa Jornalismo e Convergência - Conjor, na Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, Minas Gerais, conforme o requerimento, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 2 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 02 de Janeiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.105800/2022-17, Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando, ainda, o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 27/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença capacitação, do País, à servidora **EMÍLIA MARIA DA TRINDADE PRESTES**, Matrícula SIAPE nº 0330693, PROFESSORA TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO PEDAGÓGICA - CE, no período de 15/02/2023 a 15/05/2023 para a realização de Plano de Trabalho baseado em violência epistêmica e analfabetismo, no Instituto de Criatividade e Inovação Educativa da Universidade de Valência, em Valência, Espanha, conforme o requerimento, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 3 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 04 de Janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº. 23074.115322/2022-70;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria/MEC nº. 554/2013;

Considerando as Resoluções nº. 005/2002 e nº. 20/2017, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 04/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor ao servidor VICTOR HUGO DIAS DIÓGENES, matrícula do SIAPE nº. 1045286, com lotação no CCSA - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), em decorrência da obtenção do título de Doutor, com efeito financeiro a partir de 28/12/2022, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 4 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 04 de Janeiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.113606/2022-36;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 04/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a prorrogação do afastamento de longa duração, no País, ao servidor **ARMISTRONG MARTINS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1919456, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO E TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA, no período de 17/02/2023 a 17/02/2024 para a conclusão de Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria, na Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, Ceará, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 5 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 04 de Janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.115258/2022-52;
Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;
Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 04/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor **JOÃO FELIPE BEZERRA**, matrícula do SIAPE nº. 1652937, com lotação no CCS - ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, da Classe de Professor D-I, Nível 2 (D102), para a Classe D-III, Nível 1 (D301), do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 19/12/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 19/12/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada pela CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 6 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 04 de Janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.117590/2022-41;
Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;
Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 04/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor **ARTHUR WILLIAN DE LIMA BRASIL**, matrícula do SIAPE nº. 1227342, com lotação no CCS - DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 10/12/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 29/12/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada pela CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 7 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 05 de Janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.000305/2023-71;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 05/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao(à) servidor(a) **ITACYARA VIANA MIRANDA**, matrícula do SIAPE nº. 3157318, com lotação no CE - DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 13/12/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 04/01/2023, data da avaliação de desempenho, aprovada pela CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 8 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 05 de Janeiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.118162/2022-20,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 03/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença capacitação, no País, à servidora **CINTHIA KARLA RODRIGUES DO MONTE GUEDES**, Matrícula SIAPE nº 1726184, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO - CCS, no período de 08/02/2023 a 09/05/2023, para a realização de ações de desenvolvimento, capacitação e atualização na área de nutrição materno-infantil, conforme o requerimento, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DI, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 9 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 05 de Janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.000392/2023-50;
Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;
Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 05/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor **GILBERTO MAGALHÃES DA SILVA FILHO**, matrícula do SIAPE nº. 1296823, com lotação no CCSA - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 19/09/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 04/01/2023, data da avaliação, aprovada em reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 10 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 05 de Janeiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.116727/2022-62;
Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;
Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 02/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença capacitação, no País, ao servidor **TERENCE MULHALL**, Matrícula SIAPE nº 1316406, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA, no período de 01/03/2023 a 29/05/2023 para participar no grupo de estudos Teoria Social, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, Rio Grande do Norte, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 11 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 05 de Janeiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.104894/2022-35;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 02/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de curta duração, do País, ao servidor **LEANDRO LACERDA GIACOMIN**, Matrícula SIAPE nº 1168469, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA- CCEN, do País, no período de 28/01/2023 a 06/03/2023 realização de missão científica para execução de atividades de pesquisa, a serem exercidas no Royal Botanic Garden Edinburgh, Edimburgo, Reino Unido e Natural History Museum, Londres, Reino Unido, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 12 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 06 de Janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.000208/2023-71;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 06/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor **VALTER FERREIRA RODRIGUES**, matrícula do SIAPE nº. 2675494, com lotação no CE - DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 11/12/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 04/01/2023, data da avaliação, aprovada pela CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DI, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 13 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 06 de Janeiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta dos Processos nº 23074.083135/2022-96 e 23074.075030/2019-20;

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a NOTA n. 00007/2023/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU emitida pela Procuradoria Jurídica, junto à UFPB, no dia 05/01/2023;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 410 / 2020 - PROGEP-SCRF, de 31 de Janeiro de 2020, emitida no âmbito do Processo 23074.075030/2019-20, que CONCEDEU afastamento de longa duração do país à servidora **DANIELA SILVA DE REZENDE FERRAZ**, matrícula do SIAPE nº 2332576, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, com lotação no Departamento de Educação Musical-CCTA, no período de 01/02/2020 a 31/01/2023, na L'École des Hautes Études en Sciences Sociales, em Paris, França, com ônus limitado, a qual passa a vigor nos seguintes moldes:

Onde se lê: "L'École des Hautes Études en Sciences Sociales, em Paris, França";

Leia-se: "Universidade de Brasília - UNB".

REITORIA**PORTARIA Nº 14 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 09 de Janeiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.105534/2022-21;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 09/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de curta duração, do País, ao servidor **VITOR SOMMAVILLA DE SOUZA BARROS**, Matrícula SIAPE nº 1337054, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA - CCHLA, do País, no período de 01/02/2023 a 30/07/2023 para a realização de estágio de pesquisa no Instituto de Filosofia da Universidade de Viena, Áustria, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 15 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**João Pessoa -PB, 09 de Janeiro de 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB;

Considerando o que consta do Processo nº 23074.086331/2019-89;

Considerando a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando o disposto no art. 5º, §4º, da Resolução nº. 64/2009, do CONSEPE-UFPB, que dispõe sobre a mudança de regime de trabalho, de Professores do Magistério Superior; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD em 09/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Mudança de Regime de Trabalho, de T-40 (quarenta horas semanais), para DE (quarenta horas semanais, com dedicação exclusiva), ao servidor **FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA**, matrícula do SIAPE nº 1607306, lotado no CCM - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, com vigência e efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º A carga horária do interessado apenas deverá ser majorada a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 16 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)****João Pessoa -PB, 09 de Janeiro de 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB;

Considerando o que consta do Processo nº 23074.083338/2020-53;

Considerando a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando o disposto no art. 5º, §4º, da Resolução nº. 64/2009, do CONSEPE-UFPB, que dispõe sobre a mudança de regime de trabalho, de Professores do Magistério Superior; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD em 09/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Mudança de Regime de Trabalho, de T-40 (quarenta horas semanais), para DE (quarenta horas semanais, com dedicação exclusiva), ao(a) servidor(a) **SHEILA SHEREZAIDE ROCHA GONDIM**, matrícula do SIAPE nº 2609569, lotado(a) no CCHSA - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL, com vigência e efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º A carga horária do(a) interessado(a) apenas deverá ser majorada a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 17 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 10 de Janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº. 23074.100362/2022-82;
Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria/MEC nº. 554/2013;
Considerando as Resoluções nº. 005/2002 e nº. 20/2017, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 10/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a) à servidora **EDIANE TOSCANO GALDINO DE CARVALHO**, matrícula do SIAPE nº. 2208001, com lotação no CCSA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), em decorrência da obtenção do título de Doutor(a), com efeito financeiro a partir de 20/12/2022, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 18 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 10 de Janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.115935/2022-09;
Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;
Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 10/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora **LUCIENE SIMÕES DE ASSIS TAFURI**, matrícula do SIAPE nº. 1425028, com lotação no CCS - DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E PATOLOGIA, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 13/12/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 19/12/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada pela CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 19 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 10 de Janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.000907/2023-16;
Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;
Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 10/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor **JOÃO PAULO CAPRETZ BATISTA DA SILVA**, matrícula do SIAPE nº. 3153630, com lotação no CCEN - DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 01/11/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 06/01/2023, data da avaliação de desempenho, aprovada pela CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 20 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 10 de Janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.000836/2023-90;
Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;
Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB, em 10/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor **LUIZ HENRIQUE CÉSAR VASCONCELOS**, matrícula do SIAPE nº. 1056568, com lotação no CCS - DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E PATOLOGIA, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 20/12/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 06/01/2023, data da avaliação de desempenho, aprovada pela CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 21 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 10 de Janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB;

Considerando o que consta do Processo nº 23074.058663/2022-76;

Considerando a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando o disposto no art. 5º, §4º, da Resolução nº. 64/2009, do CONSEPE-UFPB, que dispõe sobre a mudança de regime de trabalho, de Professores do Magistério Superior; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD em 10/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Mudança de Regime de Trabalho, de T-40 (quarenta horas semanais), para DE (quarenta horas semanais, com dedicação exclusiva), à servidora **JAQUELINE QUEIROZ DE MACEDO**, matrícula do SIAPE nº 2864849, lotada no CCS - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM CLÍNICA, com vigência e efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º A carga horária do interessado apenas deverá ser majorada a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 22 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 11 de Janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.053932/2022-64;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 06/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença capacitação, no País, à servidora **ROZELI FERREIRA LEVY**, Matrícula SIAPE nº 0336961, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, no período de 01/03/2023 a 01/06/2023 para a realização de atividades de atualização e aperfeiçoamento no Laboratório de Fisiologia e Fisiopatologia Cardíaca, na Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), em São Paulo, São Paulo, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 23 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 11 de Janeiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.109361/2022-94;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 09/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença capacitação, no País, ao servidor **JÚLIO RIQUE NETO**, Matrícula SIAPE nº 1520147, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA - CCHLA, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023 para escrever um capítulo de revisão dos trabalhos empíricos sobre o desenvolvimento moral do perdão realizados no Núcleo de Pesquisa em Desenvolvimento Moral - NPDSM, na Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 24 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 12 de Janeiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.115118/2022-49;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 11/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença capacitação, do País, ao servidor **MARCELO BURGOS PIMENTEL DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2034937, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - CCHLA, no período de 01/04/2023 a 30/06/2023 para o desenvolvimento da pesquisa "Participação Digital e Democracia Radical: novas formas de atuação no Brasil e Reino Unido", cadastrado junto ao Departamento de Ciências Sociais, através de um sub-projeto, a ser realizado na Universidade de Londres, Reino Unido, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 25 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 12 de Janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB;

Considerando o que consta do Processo nº 23074.050859/2022-03;

Considerando a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando o disposto no art. 5º, §4º, da Resolução nº. 64/2009, do CONSEPE-UFPB, que dispõe sobre a mudança de regime de trabalho, de Professores do Magistério Superior; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD em 12/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Mudança de Regime de Trabalho, de T-40 (quarenta horas semanais), para DE (quarenta horas semanais, com dedicação exclusiva), ao servidor **MAILSON MARQUES DE SOUSA**, matrícula do SIAPE nº 2934188, com lotação no CCS - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM CLÍNICA, com vigência e efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º A carga horária do interessado apenas deverá ser majorada a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 26 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 12 de Janeiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.106509/2022-80;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 11/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de longa duração, do País, à servidora **ALBA LÍGIA DE ALMEIDA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1772133, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO do CCSA, no período de 01/02/2023 a 01/02/2024 para realização de doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, na Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

REITORIA / PROGEP / DLCP / UFPB**PORTARIA****PORTARIA Nº 8/2023 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 10 de Janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto, resolve:

Conceder abono permanência ao servidor GILMAR LEITE FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2016494, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Educação, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, de acordo com o art. 20, §2º, I c/c o art. 8º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 12/11/2020.

*(Assinado digitalmente em 11/01/2023 07:31)***VALDINEY VELOSO GOUVEIA****REITOR****Matrícula: 6338234****Processo Associado: 23074.029219/2022-52**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2023** e o código de verificação: **09ca54e0a3**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PRG / CPPA / UFPB**PORTARIA DA COORDENAÇÃO****PORTARIA Nº 1/2023 - PRG - CPPA (11.00.48.04)**

Nº do Protocolo: 23074.002419/2023-29

João Pessoa-PB, 16 de Janeiro de 2023

Designa os membros para a Comissão de Seleção de Estudantes do Grupo PET - AgroBio do Programa de Educação Tutorial (PET) vinculado à Coordenação de Programas e de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba.

A COORDENADORA DE PROGRAMAS E DE PROJETOS ACADÊMICOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a aprovação Ad Referendum do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal da Paraíba, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção de Estudantes do Grupo PET - AgroBio do Programa de Educação Tutorial (PET/UFPB):

Nome: Prof. Dr. Daniel Duarte Pereira - Presidente - SIAPE: 337315

Nome: Prof. Dr. Fábio Mielezski - Avaliador - SIAPE: 1092436

Nome: Prof. Dr. Mário Luiz Farias Cavalcanti - Avaliador - SIAPE: 1657222

Nome: Prof. Dr. José Bruno Malaquias - Suplente - SIAPE: 1840849

Art. 2º - Esta comissão terá atuação duração todo o período correspondente ao processo seletivo de Estudantes do Grupo PET - AgroBio do Programa de Educação Tutorial (PET/UFPB).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/01/2023 08:32)

PATRICIA NUNES DA FONSECA

COORDENADOR

Matrícula: 2483066

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2023, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 16/01/2023 e o código de verificação: 63ed396560

PORTARIA Nº 2/2023 - PRG - CPPA (11.00.48.04)

Nº do Protocolo: 23074.002640/2023-76

João Pessoa-PB, 17 de Janeiro de 2023

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519

Designa os membros para a Comissão de Seleção de Estudantes do Grupo PET - Ciência da Computação do Programa de Educação Tutorial (PET) vinculado à Coordenação de Programas e de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba.

A COORDENADORA DE PROGRAMAS E DE PROJETOS ACADÊMICOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a aprovação Ad Referendum do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal da Paraíba, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção de Estudantes do Grupo PET - Ciência da Computação do Programa de Educação Tutorial (PET/UFPB):

Nome: Prof. Dr. Ed Porto Bezerra - Presidente - SIAPE: 401182

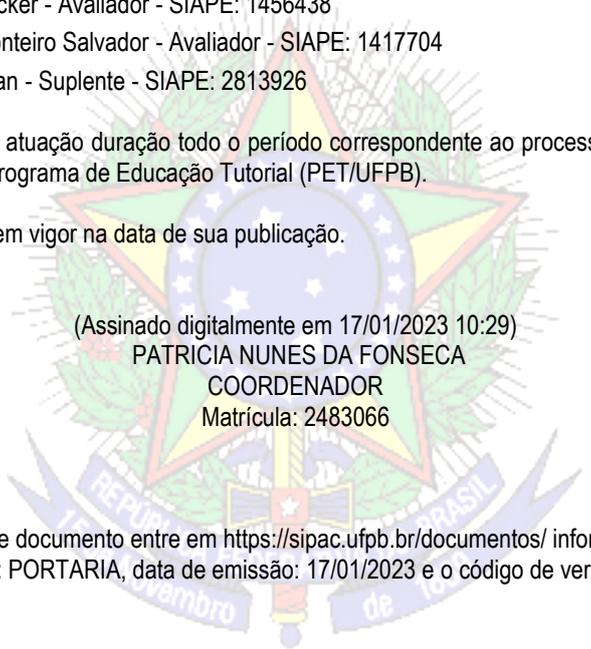
Nome: Prof. Dr. Valdecir Becker - Avaliador - SIAPE: 1456438

Nome: Prof. Dr. Ewerton Monteiro Salvador - Avaliador - SIAPE: 1417704

Nome: Prof. Dr. Tiago Maritan - Suplente - SIAPE: 2813926

Art. 2º - Esta comissão terá atuação duração todo o período correspondente ao processo seletivo de Estudantes do Grupo PET - Ciência da Computação do Programa de Educação Tutorial (PET/UFPB).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



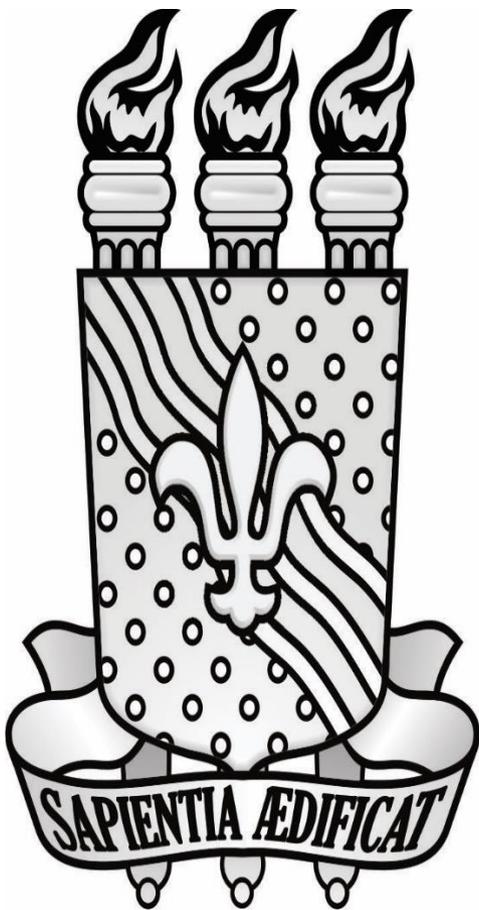
(Assinado digitalmente em 17/01/2023 10:29)
PATRICIA NUNES DA FONSECA
COORDENADOR
Matrícula: 2483066

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2023, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 17/01/2023 e o código de verificação: 512175dab1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



U Editora
UFPB